



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

PORTARIA Nº 006/2024 CMSJC

Em, 01 de março de 2024

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NAS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, 20, da Lei orgânica do Município e Lei nº 14.133/2021, Artigos 7º e 8º § 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **LUCICLEIDE DE FARIAS CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o nº 028.730.1940-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a Função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Câmara Municipal de São João do Cariri/PB, com fundamento na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para o período de 01 de Março de 2024, a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Fica designada a equipe de apoio ao Agente de Contratação, com a finalidade de auxiliarem o mesmo em todas as fases do processo licitatório, com fundamento na legislação supracitada, sendo esta, composta pelos seguintes membros:

**JOÃO BATISTA DE LIMA JUNIOR**

**CÉSAR RAMOS CAVALCANTE JUNIOR**

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2024, revogando qualquer disposição em contrário.

  
**FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR**  
Presidente da Câmara